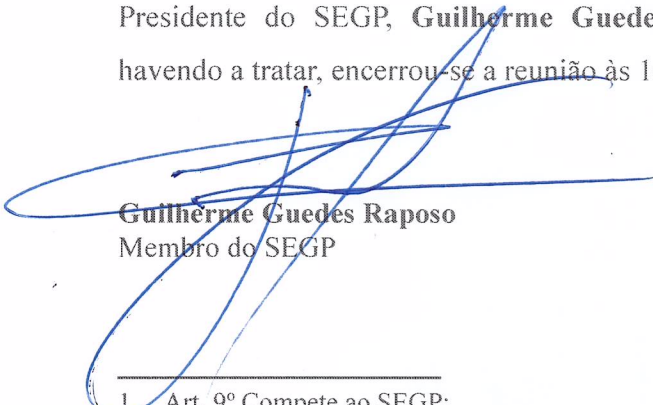


## ATA DA 1ª REUNIÃO SEGP – 2017

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 307 do edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Primeira Reunião Ordinária de 2016 do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas – SEGP, vinculado ao Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia – CGCE, que tratou da aprovação do Plano Anual de Capacitação de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – PC 2017 e do Plano Diretor de 2017-2018, conforme determina o art. 9, VI e VII, da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014<sup>1</sup>. Presentes, respectivamente, o Presidente do SEGP, **Guilherme Guedes Raposo**, os membros **Fabiana de Farias Marinho**, **Tamar Oliveira Luz Dias**, **Christianne Oliveira de Sá**, **João Barbosa Lima**, **Antônio Gomes Ferreira**, e, como convidados, **Sávio Neves do Nascimento**, **Roberto Fuína Versiani**, **Vinicius Diego Resende dos Santos e Túlio Panerai Carneiro**. Abertos os trabalhos, o Presidente do Subcomitê cumprimentou todos os participantes. Passada a palavra à Coordenadora de Gestão de Pessoas, foi ressaltada a importância do Plano de Capacitação para o CNMP e colocada em debate a minuta. Foi apresentado o Levantamento de Necessidades de Capacitação realizado junto às unidades deste Conselho, os indicadores propostos para controle da execução e eficiência e as melhorias realizadas no plano de 2017, tais como vinculação com o Plano de Gestão, Programa de Instrutoria Interna e Programa de Desenvolvimento Gerencial. Após, o grupo apresentou alguns destaques, como a revisão dos temas, do público-alvo e da duração do Programa de Desenvolvimento Gerencial; e a necessidade de reprogramar a instrutoria interna de licitações e contratos para ocorrer durante um mês, uma vez por semana, e não uma semana direto, como proposto inicialmente. Feitos os destaques, o grupo aprovou o documento, à unanimidade, destacando que a execução está sujeita a existência de disponibilidade orçamentária. Em seguida, foi apresentado o Plano Diretor, onde foram apresentados todas as etapas, como Análise SWOT, Objetivos, Indicadores e Ações definidas. O grupo ponderou para adequação das propostas à Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público; Ao final, o plano foi aprovado por unanimidade, destacando que a execução está sujeita a existência de disponibilidade orçamentária. A Coordenadora de Gestão de Pessoas agradeceu a atenção de todos e, por fim, o Presidente do SEGP, **Guilherme Guedes Raposo**, parabenizou o trabalho realizado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16 horas, lavrando-se a presente ata.

  
**Guilherme Guedes Raposo**  
Membro do SEGP

  
**Fabiana de Farias Marinho**  
Membro do SEGP

<sup>1</sup> Art. 9º Compete ao SEGP:

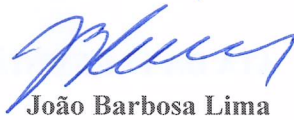
[...]

VI – aprovar o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP), submetendo-o à deliberação da Secretaria-Geral;

VII – aprovar o Plano Anual de Capacitação do Conselho, submetendo-o à deliberação da Secretaria-Geral.

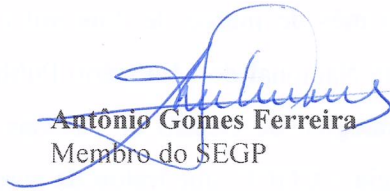
*Tamar*

**Tamar Oliveira Luz Dias**  
Membro do SEGP



**João Barbosa Lima**  
Membro do SEGP

**Christianne Oliveira de Sá**  
Membro do SEGP



**Antônio Gomes Ferreira**  
Membro do SEGP